no prazo de três dias úteis, sob pena de se sujeitarem às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA - PROCESSO - EMPENHO
Cardio Sistemas Coml e Indl Ltd -
001.0149.000.251/06 - 2006NE00379

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Extratos de Contratos

Contratante - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Serviços de Saúde - Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Samtronic Indústria e Comércio Ltda, Processo 001-0143-01081/4 - Objeto Contrato Celebrado em 04/08/06, para Aquisição de Extensor de Seringa Descartável para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Pregão Presencial 60/06, o Presente Contrato Terá Vigência a Partir da Data de Sua Assinatura e Término em 31/12/06 Obedecendo o Cronograma de Entrega - o Valor Total do Contrato É de R$ 26.700,00, Onerará o Subelemento Econômico 10302093048500000, Unidade Gestora Responsável 090172, Assinatura 04/08/2006.

Contratante - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Serviços de Saúde - Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Processo 001-0143-01081/4 - Objeto Contrato Celebrado em 04/08/06, para Aquisição de Equipos de Bombas de Infusão, com Concessão de Uso Gratuita de Equipamentos para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui Pregão Presencial 60/06, o Presente Contrato Terá Vigência a Partir da Data de Sua Assinatura e Término em 31/12/06 Obedecendo o Cronograma de Entrega - o Valor Total do Contrato É de R$ 429.600,00, Onerará o Subelemento Econômico 10302093048500000, Unidade Gestora Responsável 090172, Assinatura 04/08/2006.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui - São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de dois dias úteis, das 08 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Modalidade - Ata de registro de preços 122/05
Processo - 001.0143.00343/06
Empresa - de Pauli Com. Repres. Imp. Exp. Ltda.
Empenho - 2006NE01028
Empresa - de Pauli Com. Repres. Imp. Exp. Ltda.
Empenho - 2006NE01037
Empresa - de Pauli Com. Repres. Imp. Exp. Ltda.
Empenho - 2006NE01038
Empresa - Cotação Com., Represent., Import., e Export.
Empenho - 2006NE01027
Empresa - Cirurgica Universal Ltda.
Empenho - 2006NE01025
Empresa - Embramed Ind. Com. De Prod. Hospitalares Ltda.
Empenho - 2006NE01026

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS DR. MANOEL BIFULCO

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8 às 17 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de cinco dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

Processo 001.0140.000829/06 - Aquisição de Medicamentos Através da ata de Registro de Preços 02/06.

2006NE00883 - HOSPFAR IND. e COM. DE P. HOSP. LTDA

HOSPITAL SANTA TEREZA - RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portarias do Diretor, de 22-8-2006

Designando os funcs/servs:

Adauto Sandoval Moreira, RG 2.920.154-8, Dir.Técn. Div, EVC; José Aparecido Santana, RG 13.725.854-9, Dir.Técn. Div. Saúde, EVC e Arlete de Queiroz, RG 5.619.262, Ag. Admin. , Temp., para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Averiguação Preliminar para apuração dos fatos apontados no proc. 001.0257.004098/06.

Adauto Sandoval Moreira, RG 2.920.154-8, Dir.Técn. Div., EVC; , Valdinei César de Freitas, RG18.200.711, Dir. Técn. Serv., EVC e Benedita Merlo Sgobbi, RG 13.894.632, Of. Admin., Temp., para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Averiguação Preliminar para apuração dos fatos apontados no proc. 001.0257.004073/06.

José Aparecido Santana, RG 13.725.854-9, Dir.Técn. Div.Saúde, EVC ; Jarbas Rosa Machado, RG 11.212.703, Atendente, Ef. e Nilce Libório de Godoy, RG7.726.947, Of. Admin., Temp., para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Averiguação Preliminar para apuração dos fatos apontados no Processo 001.0257.003807/06.

HOSPITAL REGIONAL - ASSIS

Portaria HRA-D 9, de 22-8-2006

O Diretor Técnico de Divisão de Saúde resolve:

Artigo 1º - Recompor a Comissão Multiprofissional de Terapia de Nutricional, do Hospital Regional de Assis, em conformidade com a Portaria SAS 131, de 8-3-2005, Portaria ANVISA 343, de 7-3-2005 e a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC 63, 6-7-2000

Artigo 2º - a Comissão será constituída pelos servidores abaixo, sob a Coordenação Administrativa e Clinica do Primeiro e na sua ausência pelo Segundo:

Hugo Victor Coca Jimenez Carrasco, Médico, Rne W409884-E e Crm 13.509/2005;

Ligia Peres Lopes, Médica, Rg 11.736.514-2 Ssp/Sp e Crm 50.250-2;

Sandra Regina Ramos, Médica, Rg 6.936.949 Ssp/Sp e Crm 40.922;

Darclê Latife Tume Brunazo Dias, Nutricionista, Rg 3.476.981 Ssp/Sp e Crn3 1019;

Elizabeth Dágola Papin, Nutricionista, Rg 12.123.989 Ssp/Sp e Crn3 2478;

Helena Maria Felício, Enfermeira, Rg 15.296.364 Ssp/Sp e Coren 68.180/Sp;

Regina Célia Silverira Franco Rodrigues, Enfermeiro, Rg 22.032.248 Ssp/Sp, Coren 94.233;

Wagner Sirlei de Lima, Farmacêutico, Rg 15.972.698 Ssp/Sp e Crf 13.430-Sp;

Denise Dermaco Almeida, Farmacêutico, Rg 15.972.788 Ssp/Sp e Crf 14.528-Sp;

Artigo 3º - a presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DIR II - SANTO ANDRÉ

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria do Diretor Técnico, de 22-8-2006

Determinando que a partir da presente data os servidores Naum Kleiman - Médico - RG 3.858.558 e Milton Augusto Redondano Júnior - Médico - RG 5.118.930 não mais pertencem a Equipe Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária da DIR II de Santo André. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIR V - OSASCO

Comunicado

Informamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição na Seção de Compras, desta DIR -V Osasco, sito à Rua Fiorino Beltramo,169 - Centro-Osasco, as notas de empenho que a seguir discriminamos, a qual devera ser retirada no prazo de cinco dias sob pena de se sujeitarem as sanções cabíveis.

Proc.: 105. 000.532/06
2006NE00583 - PORTAL LT DA.
Proc.: 105.000.511/06
2006NE00586 - DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Proc.: 105.000.555/06
2006NE00584 - SIXPEL INFORMATICA E MAT. ESCRITORIO LTDA.
2006NE00585 - AVENTURE COM. DE PROD. HOSP.E DESCARTÁVEIS LTDA.

DIR VI - ARAÇATUBA

SUBGRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ARAÇATUBA

Despacho da Diretora, de 22-8-2006

Indeferimento de Renovação de Licença de Funcionamento
No. Protocolo: 732/02 Data de Protocolo: 04/12/2002
No. CEVS: 351100391-851-000004-1-0 -(Consultório Odontológico) e
No. CEVS: 351100391-851-000005-1-0 -(Equipamento de RX.)
Data de Vencimentos :13/12/2002
Razão Social: Guilherme Jorge Filho
Cnpj/Cpf: 089.679.838/08 - ( )
Endereço: Rua Osório Junqueira,812 Centro
Município: Castilho Cep: 16920-000 Uf: Sp
Resp. Legal: Guilherme Jorge Filho - Cpf: 089.679.838-08
Resp. Técnico: Guilherme Jorge Filho - Cpf: 089.679.838-08
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 51.323 UF: SP.

DIR VIII - ASSIS

Despachos do Diretor, 22-8-2006

Processo: 001.0208.000637/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Norte Sul Medicamentos Ltda, os medicamentos Haloperidol 5mg, solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (Presencial) para Registro de Preços 85/2005 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

Processo: 001.0208.000638/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, os medicamentos Haloperidol 2mg/ml sol.oral e Clorpromazina 100mg,, solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no PREGÃO (presencial) para registro de preços 90/2005 e 06/2006 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

Proc.: 001.0208.000639/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, os medicamentos: Clorpromazina 25mg, Haloperidol Dec.70,52mg/ml inj.1ml, Imipramina, cloridrato 25mg, Levomepromazina maleato 4% 20ml, Naltrexona 50mg e Prometazina cloridrato 25mg, solicitados às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (presencial) para registro de preços 06/2006, 57/2005, 85/2005, 32/2006, 56/2006 e 50/2005 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

Proc.: 001.0208.000640/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Prodiet Farmacêutica Ltda, o medicamento Tiamina, cloridrato 300mg, solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (presencial) para registro de preços 85/2005 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

Proc.: 001.0208.000641/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, o medicamento Ácido Valpróico 250mg, solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (presencial) para registro de preços 57/2005 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

Proc.: 001.0208.000642/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Interlab Farmacêutica Ltda, o medicamento Tioridazina, cloridrato 100mg. solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (presencial) para registro de preços 103/2005 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão

Proc.: 001.0208.000643/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento de Saúde Mental

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Distribuidora de Drogas RN Ltda, o medicamento Diazepam 10mg, solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (presencial) para registro de preços 32/2006 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

Adjudicação - Ata de Registro de Preços
Proc.: 001.0208.000629/2006
Interessado: Direção Regional de Saúde - DIR VIII de Assis
Assunto: Aquisição de medicamento em cumprimento a Liminar Judicial

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Interlab Farmacêutica Ltda, o medicamento Teriparatida 750 mcg inj-carpule, solicitado às fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão (presencial) para registro de preços 123/2005 e, conseqüentemente ser detentora da Ata em questão.

DIR X - BAURU

Comunicados

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que estão a disposição para retirada na Diretoria de Material e Patrimônio da Direção Regional de Saúde de Bauru, DIR-X, situada à rua Quintino Bocaiúva, 5-45, Centro, Bauru, SP, as respectivas notas de empenho, que deverão ser retiradas no prazo de cinco dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

NOTA DE EMPENHO - FORNECEDOR
2006NE01402 - IND. FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.
2006NE01406 - EMBRAMED IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
2006NE01413 - EMBRAMED IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
2006NE01408 - UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A

À vista da empresa SANOFI-SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 61.099.966/0001-12, ter sido contratada, através do Pregão de Registro de Preços da Secretaria de Estado da Saúde 53/2005, nota de empenho desta DIR 2006NE00503, recebida em 19/04/2006, com prazo de entrega até 04/05/2006 e considerando que não foi entregue até a presente data, o item único da respectiva nota de empenho referente a medicamentos gerais (26.010 comprimidos de Levotiroxina Sódica 100 mcg - Puran T 4).

Desta forma, de ordem superior, vimos comunicar a V. Sª, que face ao exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual 6.544/89, combinado com o artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, findo este prazo estará sujeita as penalidades administrativas, ou seja:

a) Advertência;

b) Multa, nos termos da Resolução SS-26, de 09/02/90;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação, de acordo com os seguintes percentuais:

a) Atraso até 30 dias, multa de 0,2% por dia de atraso;

b) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,4% por dia de atraso.

Pela inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a contratada à multa:

a) De 10% a 30% calculada sobre o total ou parte da obrigação não cumprida; ou

b) De valor correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

c) As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de conta.

DIR XII - CAMPINAS

Despachos do Diretor Técnico, de 22-8-2006

Proc.: 212-001917/2006
Assunto: Aquisição de medicamentos - mandado judicial.

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico as empresas:

HEALTHÉCNICA PRODS. HOSPITALARES LTDA., o medicamento ANLODIPINO BESILATO 5 MG, solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 53/2006 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

PORTAL LTDA., o medicamento BRINZOLAMIDA 1,0 % SUSP. OFTALMICA, solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 68/2006 - SES, e consequentemente ser a dentetora da ata em questão.

HOSP PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o medicamento EFALIZUMAB 125 MG, solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 123/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A., o medicamento IMATINIB, MESILATO 100 MG, solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 53/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., o medicamento ADEFOVIR DIPIVOXIL 10 MG (HEPSERA), solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 65/2006 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

Proc.: 212-001871/2006
Assunto : Aquisição de medicamentos - mandado judicial.

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., o medicamento TERIPARATIDA 750 MCG INJ., solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 123/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

Proc.: 212-001861/2006
Assunto : Aquisição de medicamentos - mandado judicial.

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico as empresas:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., o medicamento TERIPARATIDA 750 MCG INJ., solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 123/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., o medicamento ETANERCEPTE 25 MG INJ., solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 103/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

HOSP PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o medicamento EFALIZUMAB 125 MG, solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 123/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

Proc.: 212-001943/2006
Assunto: Aquisição de medicamentos - mandado judicial.

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS e FARMACÊUTICOS S/A., o medicamento LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG (DESPERSÍVEL), solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 67/2006 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

Proc.: 212-001944/2006
Assunto: Aquisição de medicamentos - mandado judicial.

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a empresa: COMERCIAL e ALBE LTDA., alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórica com no mínimo 18 grs. De fibras, isento de lactose, sacarose e gluten (NUTRI FIBER), solicitado pela Diretoria Administrativa, as fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços 88/2005 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata em questão.

Comunicado

SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

COMUNICADO DPME - 6, de 17/08/2006

O Diretor do Departamento de Perícias Médicas do Estado, nos termos do inciso VII artigo do Decreto nº 30.559 de 03 de outubro de 1.989, considerando que:

a) As guias de Perícias Médicas, realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e dos Hospitais credenciados conforme Resolução SS nº 175/99, vem sendo remetidas com atrasos, e com preenchimento incorreto das guias originais;

b) As remessas na forma citada geram as respectivas publicações fora do prazo razoável, e consequente prejuízo funcional aos funcionários e servidores.

Solicitamos aos Diretores que as guias originais de perícias médicas enviadas ao DPME sejam devidamente preenchidas, com endereço atualizado do funcionário ou servidor, com anamnese do relatório médico no verso, com letra legível não carbonada, assinadas e carimbadas, com parecer final expresso do médico perito;

Assim sendo, reiteramos o cumprimento do Decreto nº 29.180 de 11 de novembro de 1988, para devida decisão final e publicação das licenças médicas no Diário Oficial.